

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto Orçamentário nº 254.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 254 no valor de R\$ 14.889.693,38 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), referente aos processos de créditos adicionais nº 3690, 3928 e 3947 de 24/08/2018 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data citada no Art. 1º.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d26fe440

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar